



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
009495/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=a999586a-a3f0-4a60-9a77-64f18bfc3668>

Chave de acesso: a999586a-a3f0-4a60-9a77-64f18bfc3668

| | |
|-------------------------------------|--|
| AUTUADO EM | Terça-feira, 22 de Abril de 2025 |
| LOCAL DA AUTUAÇÃO | SEMOS - Departamento de Iluminação Pública e Paisagismo |
| AUTUADO POR | Larissa Barreto Cravo |
| INTERESSADO (S) | |
| CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES | |

| |
|---|
| RESUMO <i>SEMOS/2025/REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES-RECEBIDOS EM 26/03/2025-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</i> |
| DATA:22/04/2025 |





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROCESSO Nº 2808/2025

Linhares- ES 28 fevereiro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA JOÃO CALMON - BAIRRO ARAÇÁ - LINHARES - ES. (EDP BRASIL)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre as condições do **POSTE** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram a **EMPRESA EDP BRASIL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA JOÃO CALMON - BAIRRO ARAÇÁ - LINHARES - ES. (EDP BRASIL)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que a **EMPRESA EDP BRASIL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia este **POSTE**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de ser substituído, conforme as declarações de moradores, e fotos apensadas a esta proposição eles também ressaltam em relação ao perigo e estão pedindo que a **EMPRESA EDP BRASIL**, possa sanar este problema.

Portanto solicitamos a **EMPRESA EDP BRASIL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA JOÃO CALMON - BAIRRO ARAÇÁ - LINHARES - ES. (EDP BRASIL)**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** bem como **EMPRESA EDP BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROCESSO Nº 2813/2025
LINHARES -ES 06 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED NA COMUNIDADE VILA DOS REIS - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados por moradores, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED NA COMUNIDADE VILA DOS REIS – LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação

A escassez de iluminação pública em várias via da comunidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros. Para minimizar o sentimento de insegurança é necessário que o competente setor da prefeitura faça a instalação.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, é que solicito que de imediato o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** tome as providências necessárias para que esta solicitação seja atendida.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROCESSO Nº 2623/2025

Linhares, 26 de fevereiro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE A PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO MDC – LOCALIZADA EM SANTO ANTONIO (AREA RURAL) DO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

O motivo desta solicitação baseia-se na falta de uma iluminação adequada em frente a Paroquia São Paulo Apostolo MDC, localizada em Santo Antonio (area rural) do Bairro Bebedouro.

A instalação de um poste de iluminação pública em frente à igreja citada é necessária para garantir a segurança dos frequentadores, especialmente durante a noite, prevenindo acidentes e inibindo a criminalidade. Além disso, melhora a visibilidade para pedestres e motoristas, facilitando o acesso e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para a comunidade.

Diante da relevância, solicito a análise e viabilização dessa melhoria, considerando seu impacto positivo para a comunidade e a promoção da qualidade de vida dos cidadãos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 1659/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Faz-se necessário, de forma **URGENTE**, a realização do serviço de instalação de luminárias públicas na comunidade de Baqueira, Zona Rural, mais especificamente no loteamento "Nenzinho Batista", no interior de Linhares - ES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares - ES, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de instalação de luminárias na comunidade de Bagueira, Zona Rural. Os moradores relatam que, apesar da instalação dos postes pela EDP e da cobrança regular da taxa de iluminação pública, o serviço não está sendo efetivamente prestado na comunidade.

A falta de iluminação compromete a segurança dos moradores, dificultando a circulação noturna e aumentando os riscos de acidentes e atos ilícitos. Além disso, foi informado que alguns moradores sequer possuem energia elétrica própria, o que agrava ainda mais a situação da localidade.

A instalação das luminárias garantirá mais segurança e qualidade de vida à população, assegurando que os serviços cobrados sejam devidamente oferecidos e que a comunidade tenha o mínimo de infraestrutura necessária para seu bem-estar.

Portanto, é **URGENTE** que a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a EDP Espírito Santo, tome as providências necessárias para a verificação e instalação das luminárias na comunidade de Bagueira, garantindo a efetiva prestação do serviço público de iluminação.

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente do Município, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 1883/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Necessita-se de forma **URGENTE** de instalação de haste com a lâmpada inclusa na área do estacionamento, na Floresta Nacional do Goytacazes, com o intuito de trazer mais segurança e qualidade de visita aos frequentadores do local, especialmente as escolas.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em locais de visitação. Atualmente, o poste que clareia o estacionamento da Floresta Nacional do Goytacazes está necessitando de mais uma haste com a lâmpada iclusa para iluminar o ambiente, pois tem causado insegurança entre os colaboradores, os visitantes e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes e os visitantes da região. Portanto, a instalação da haste no poste é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Cumpre enfatizar que este local recebe muitas visitas, principalmente das escolas municipais e estaduais de todo o Estado e, por este motivo, merece uma iluminação de qualidade e uma manutenção constante, tendo em vista que se torna um ponto turístico da região, conhecido e frequentado por todo o Brasil, pois é a maior Floresta Urbana Nacional.

Sendo assim, solicito que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para realizar o serviço de instalação da haste no poste do estacionamento da Floresta Nacional do Goytacazes, a fim de atender às necessidades da comunidade e promover um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Diante do exposto, é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**, ao qual merece endereçamento imediato.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





PROCESSO Nº 2599/2025

Linhares, 26 de fevereiro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES (EM FRENTE A CASA Nº. 301), NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que, o poste de iluminação pública, acima identificado, está com a base muito deteriorada, com rachaduras e oferecendo riscos de queda, conforme se verifica nas fotos abaixo.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador









MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 726/2025 – SEMOS

Linhares /ES, 30 de Maio de 2025.

Aos Parlamentares

Evelson Lima Miranda, Carlos Roberto Romanha, Caio Ferraz, Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta aos requerimentos Nº 2599/2025, 1883/2025, 1659/2025, 2623/2025, 2813/2025, 2808/2025

Prezados,

Em atenção aos requerimentos supracitados, vimos por meio deste informar que, quanto ao requerimento nº**2599/2025** e **2808/2025**, que solicita a substituição de poste, na Avenida João da Hora Borges, no Distrito de Bebedouro e na Rua João Calmon, bairro Araçá, neste Município, vimos por meio deste, informar que os postes de energia elétrica constituem-se de ativos de domínio da EDP Espírito Santo, portanto, por ser de sua responsabilidade, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de serviço.

Em relação aos requerimentos nº**1883/2025** e **1659/2025**, que solicita instalação de iluminação na Floresta Nacional de Goytacazes e Instalação de luminárias na Comunidade de Bagueira, informamos que esta demanda foi concluída.

Em relação aos requerimentos nº**2623/2025** e **2813/2025**, que solicita a instalação de poste de Iluminação pública em frente à Paróquia São Paulo, área rural no Distrito de Bebedouro e na Comunidade Vila dos Reis, neste município, informamos que por se tratar de área particular e de parcelamento irregular de solo, estamos impossibilitados de atender a demanda.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

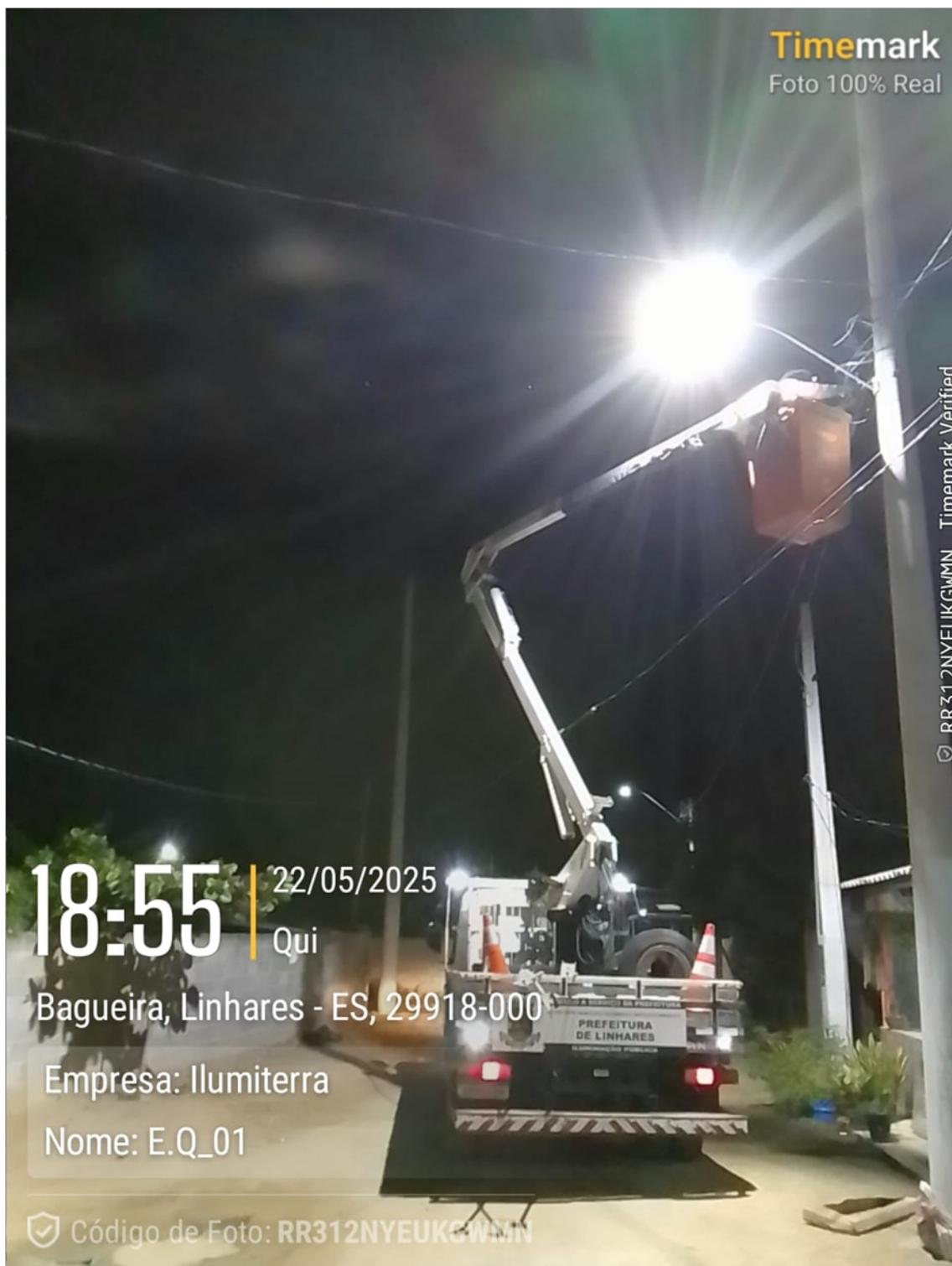
Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos
Decreto N° 015/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br



Instalação de luminárias na Comunidade de Bagueira

